Prefeitura seleciona oficineiros para o programa Estação Juventude 2.0

Date : 22-05-2022

Conforme o Edital 002/2022, publicado na última terça-feira (17), a Prefeitura de Vitória da Conquista realiza chamada pública a fim de selecionar profissionais interessados em prestar serviços como oficineiros na programação de atividades do programa Estação Juventude 2.0.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas de forma presencial. Para se inscrever, os candidatos têm prazo de quinze dias úteis, contados a partir da data de publicação do edital – ou seja, até 7 de junho – para comparecer, das 9h às 11h e das 14h30 às 17h, à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), situada à Rua Góes Calmon, nº 118, Edifício Centro Empresarial Reis & Meira, 2º andar, no Centro, Vitória da Conquista – Bahia.

Os documentos exigidos pelo Edital devem ser entregues no local. As inscrições deverão ser realizadas pelo representante do projeto, podendo a autoria ser individual ou coletiva. Para efeito de contratação, entretanto, havendo mais de um autor, apenas um entre eles responderá pelo projeto, devendo este ser contratado como pessoa física.

Serão selecionados oficineiros para Libras (níveis básico e intermediário); dança de rua; língua estrangeira (inglês básico), e informática básica, produção de currículo e planilhas eletrônicas e ferramentas.

No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar os documentos exigidos:

I – Projeto contendo:

1. a) Capa – título e nome (s) do (s) proponente;
2. b) Objetivos gerais – fundamentos conceituais e descrição das atividades práticas (para projetos de coautoria, deverá ser apresentada a forma de atuação de cada participante na realização das atividades);
3. c) Justificativa – relevância de sua realização e relação com o programa Estação Juventude 2.0;
4. d) Procedimentos metodológicos;
5. e) Descrição dos recursos que serão usados na oficina, como: materiais (comprados pelo oficineiro), equipamentos, instalações e outras necessidades para a realização das atividades sob a responsabilidade do proponente.
6. f) Estimativa do número de participantes por atividade;
7. g) Bibliografia (opcional).
8. II) Currículo atualizado e assinado, que comprove a experiência e eventual formação específica, demonstrando estar o proponente apto a desenvolver a atividade. Para todos os participantes declarados no Anexo II do Edital.

III) Material ilustrativo complementar (opcional):

1. IV) Cópia do RG e CPF (digitalizar os documentos em um único arquivo);
2. V) Cópia do Comprovante de Residência; VI) Cópia dos dados bancários;

VII) Comprovação da regularidade junto ao SICAD MUNICIPAL.

Para ler o Edital completo, clique aqui.

Atenção para a errata:

Conforme a errata publicada no Diário Oficial do Município nesta sexta-feira (20), a carga horária para a função de instrutor da oficina de dança de rua é de 30h, e não 20h. E a quantidade de alunos por turma é de 15 alunos, e não 20.